

EDITAL DE CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DOS(DAS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) EM EDUCAÇÃO DA UFESB PROPPG Nº 21/2024

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital para chamada de submissão de trabalhos pela categoria Técnico-Administrativa em Educação (TAE) da Universidade Federal do Sul da Bahia para confecção de livro impresso e eletrônico.

I - DO OBJETO E PÚBLICO

Art. 1º - O presente edital busca reconhecer a produção científica, acadêmica e/ou literária da categoria Técnico-Administrativa em Educação (TAE) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB).

Art. 2º - Poderão submeter trabalhos todos os servidores pertencentes à categoria Técnico-Administrativa em Educação da UFESB.

§ 1ª Os trabalhos precisarão ser de autoria própria da categoria descrita no *caput*.

§ 2º Membros da Comissão Organizadora e/ou Avaliadores poderão participar do presente Edital, submetendo seus trabalhos, vedada a análise de suas próprias submissões.

II - DA CONFECÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º - Serão aceitos os seguintes trabalhos:

I- Artigo científico;

II- Ensaio;

III- Memória;

IV- Relato de experiência;

§ 1º Considera-se artigo científico publicação que discute ideias, conceitos, métodos, técnicas, processos e resultados de uma investigação em uma área de conhecimento, derivados, ou não, de uma pesquisa científica (graduação, pós-graduação, grupo de pesquisa, etc);

§ 2º Considera-se ensaio publicação com formato aberto que discute temas e opiniões, de relevância teórica, científica e/ou prática, baseada em referências bibliográficas (livros, artigos, revistas, entre outros);

§ 3º Considera-se memória publicação sobre (re)construção do passado no presente a partir de impressões particulares (individual) ou impressões e registros históricos (coletiva);

§ 4º Considera-se relato de experiência publicação sobre vivência acadêmica e/ou profissional, cuja característica principal é a descrição dos acontecimentos.

Art. 4º Os trabalhos deverão conter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo as referências e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 1º As citações diretas dentro do texto deverão seguir o sistema autor-data, com a especificação do sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s), como exemplo: (AUTOR, 2018, p. XX), sendo vedada a adoção de sistema misto para a realização das citações.

§ 2º As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.

§ 3º Os artigos deverão ser escritos com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato “.doc” ou “.docx”.

§ 4º O(s) nome(s) do(s) autor(es), que poderão ser no máximo de 03 (três), deverá(ão) vir no corpo do trabalho, abaixo do título. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica e a instituição de ensino a que se encontra vinculado cada autor(a) e coautor(a).

§ 5º Os textos devem ser redigidos em língua portuguesa ou espanhol.

§ 6º Por ocasião da submissão do trabalho, deve ser encaminhado o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) que deverá ser assinado de forma individual por cada um dos(as) autores(as).

§ 7º Os organizadores se reservam o direito de realizar adaptações formais ao estilo do livro impresso e digital, corrigir eventuais erros gramaticais, de grafia, de digitação e de normalização bibliográfica bem como de não publicar o material submetido, caso não esteja de acordo com as regras deste edital.

Art. 5º - Os trabalhos possuirão temática livre, desde que relacionadas à vivência acadêmica e/ou profissional.

III - DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser submetidos por meio do formulário disponível em: <https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/645245?lang=pt-BR>

Parágrafo único. A submissão de trabalhos será realizada em duas versões. Uma com identificação nominal, seguindo-se o disposto no § 4º do art. 4º, e outra sem identificação, a ser submetido pela Comissão Organizadora para Avaliadores ad hoc. Ambas versões previstas para upload no formulário descrito no *caput*.

Art. 7º - Cada autor(a) poderá enviar no máximo 2 (dois) trabalhos, um único como autor(a) principal.

Parágrafo único. É livre a participação em até 2(dois) trabalhos como co-autor(a), ou 1(um) trabalho como autor(a) e 1(um) trabalho como co-autor(a).

Art. 8º - O período de submissão dos trabalhos neste Edital será de 06 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025

IV - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º A PROPPG institui Comissão Organizadora com atribuições de:

- a) Acompanhar o andamento deste Edital;
- b) Receber a submissão de trabalhos;
- c) Encaminhar os trabalhos submetidos para Avaliadores *ad hoc*;
- d) Organizar versão prévia do livro impresso e eletrônico;
- e) Encaminhar material para publicação em Editora;

Art. 10 A Comissão Organizadora encaminhará os trabalhos submetidos para avaliadores *ad hoc*, sem identificação nominal do(a)(s) autor(a)(es)(as).

Art. 11 - Os trabalhos poderão ser reenviados ao(s) autor(es) para eventuais modificações.

Art. 12 – Serão selecionados no máximo 20 (vinte) trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá aumentar o número de trabalhos previsto no *caput*, desde que o exemplar final não ultrapasse 280 páginas.

Art. 13 - Após a avaliação final dos Avaliadores *ad hoc*, os trabalhos com melhor classificação nas notas serão encaminhados pela Comissão Organizadora para publicação no livro em questão.

V- DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 14 - Os trabalhos serão julgados por Avaliadores *ad hoc*, de acordo com os Bares disponíveis nos Anexos II e III, considerando-se os seguintes itens.

- a) Domínio do tema e performance na argumentação;
- b) Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa;
- c) Coerência e coesão textual;
- d) Domínio da fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado (opcional em memórias e relatos de experiência).

Art. 15 Os artigos científicos e ensaios possuirão os seguintes pesos:

- a) Domínio do tema e performance na argumentação (25% - 0,0 a 2,5 pontos);
- b) Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa (25% - 0,0 a 2,5 pontos);
- c) Coerência e coesão textual (25% - 0,0 a 2,5 pontos);
- d) Fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado (25% - 0,0 a 2,5 pontos).

Art. 16 As memórias e relatos de experiência possuirão os seguintes pesos:

- a) Domínio do tema e performance na argumentação (34% - 0,0 a 3,4 pontos);
- b) Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa (33% - 0,0 a 3,3 pontos);
- c) Coerência e coesão textual (33% - 0,0 a 3,3 pontos).

Parágrafo único: Atribuir-se-á até 10% (0,0 a 1 ponto) de bônus às memórias e relatos de experiência que contenham fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado, não podendo ultrapassar o limite total de 100% (10 pontos).

Art. 17 Serão classificados os trabalhos que alcançarem as maiores pontuações (considerando-se até uma casa decimal). Em caso de empate na Avaliação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota no domínio do tema e performance na argumentação;
- b) Maior nota no impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa;
- c) Maior nota em coerência e coesão textual;
- d) Maior idade do/a autor/a principal.

V - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art. 18 - A publicação do livro será disponibilizada por meio impresso e na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

Parágrafo único. Os trabalhos finais serão encaminhados para publicação de livro impresso e eletrônico.

Art. 19 - O lançamento do livro se dará em evento com data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

VI - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 20 – O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

| Etapas | Datas |
|--|----------------------------|
| Impugnação do Edital | Até 03.01.2025 |
| Inscrição dos trabalhos | De 06.01.2024 a 07.02.2025 |
| Resultado prévio da inscrição | 10.02.2025 |
| Interposição de recurso da inscrição | 11.02.2025 |
| Resultado definitivo da inscrição | 12.02.2025 |
| Avaliação e julgamento dos trabalhos | Até 24.03.2025 |
| Resultado prévio da avaliação | 25.03.2025 |
| Interposição de recurso da avaliação | 26.03.2025 |
| Resultado definitivo da avaliação | 27.03.2025 |
| Envio das alterações sugeridas pelos avaliadores | Até 14.04.2025 |
| Organização dos trabalhos aprovados para | A ser definido |

| | |
|--|----------------|
| enviar à editora | |
| Revisão final dos trabalhos pela editora e Comissão Organizadora | A ser definido |
| Publicação do livro impresso e eletrônico | A ser definido |

Art. 21. Os recursos ocorrerão em até 24h após os resultados prévios das inscrições e avaliação, e serão encaminhados para o e-mail cpg.proppg@ufsb.edu.br. No e-mail, informar no campo assunto: “Recurso. Edital submissão de trabalhos TAE”

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O concurso não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art. 23 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital.

Art. 24 – Os(as) autores(as) dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este edital trata.

Art. 25 - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: cpg.proppg@ufsb.edu.br.
Parágrafo único. No e-mail, informar no campo assunto “Edital submissão de trabalhos TAE”.

Art. 26 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 27 - A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Itabuna, 16 de dezembro de 2024

ANEXO I
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ ora denominado CEDENTE, residente no município de _____, estado de(a)(o) _____ à rua _____, nº _____, complemento _____, CEP _____, portador(a) do R. G. nº _____ e C.P.F. nº _____, autor(a) e titular dos direitos autorais do trabalho intitulado _____, pelo presente cedo os direitos para a publicação na obra coletiva organizada pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 31/2024, ora denominado(as) ORGANIZADOR(AS).

Por oportuno declaro, como CEDENTE, que:

- a) Estou livre e desimpedido(a) para efetivar a presente cessão, não existindo em vigor nenhum ônus, gravame ou contrato que me impeça de fazê-lo;
- b) Estou de acordo que a presente cessão de direitos é a título gratuito;
- c) O(s) texto(s) em questão é(são) de minha autoria, bem como os demais conteúdos que compõem meu artigo. Responsabilizo-me, portanto, pela originalidade dos mesmos, de acordo com a lei 9.610/98;
- d) Dou ao organizador da obra plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, de reprodução, divulgação, tiragem, formato, enfim, tudo o que for necessário para a efetivação da publicação;

O(A) ORGANIZADOR(A) se compromete a zelar pela qualidade editorial da publicação, garantido que os conceitos e os pensamentos do(a) CEDENTE permaneçam fiéis aos originais.

Itabuna, de de

(Assinatura do cedente)

ANEXO II

BAREMA: Artigo Científico e Ensaio

| | | |
|--|------------------------|------------|
| Título do trabalho: | | |
| Modalidade: | () Artigo Científico | () Ensaio |
| Item | Peso | Nota |
| Domínio do tema e performance na argumentação; | 25% (0,0 a 2,5 pontos) | |
| Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa; | 25% (0,0 a 2,5 pontos) | |
| Coerência e coesão textual; | 25% (0,0 a 2,5 pontos) | |
| Domínio da fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado. | 25% (0,0 a 2,5 pontos) | |
| Total | 100% (0 a 10 pontos) | |

ANEXO III
BAREMA: Memória e Relato de Experiência

| | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| Título do trabalho: | | |
| Modalidade: | () Memória | () Relato de Experiência |
| Item | Peso | Nota |
| Domínio do tema e performance na argumentação; | 34% (0,0 a 3,4 pontos) | |
| Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa; | 33% (0,0 a 3,3 pontos) | |
| Coerência e coesão textual; | 33% (0,0 a 3,3 pontos) | |
| Sub-total | 100% (0,0 a 10 pontos) | |
| Bônus: Domínio da fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado | 10% (0,0 a 1 ponto) | |
| Total | 100% (10 pontos) | |



Emitido em 16/12/2024

EDITAL Nº 309/2024 - CEGA (11.01.21.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 15:09)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **309**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **c02741b7ad**